PROJETO DE L E I Nº 200/2012

Súmula: - Denomina Rua B do Loteamento Moliani II, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE -

L E I

Art. 1º. Fica denominada de RUA NADJA REGINA MARQUEZZI FELIPE, a atual Rua B, localizada no Loteamento Moliani II, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de setembro de 2012.

Antonio Waldemar Garcia
Prefeito Municipal em Exercício